**PORTARIA Nº 10/2019, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

**"NOMEIA LEILOEIRO OFICIAL E   
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PAULO ANDRÉ DAL ALBA,** Prefeito Municipal de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e considerando, a necessidade de alienar bens móveis diversos de propriedade do Município através de leilão, que se encontram em diferentes estados de conservação, antieconômico, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público e de acordo com a legislação vigente,

**RESOLVE**

**Art. 1o.** Nomear e autorizar o Sr. **Alexandre Rech**, brasileiro, Leiloeiro Oficial, matriculado na JUCERGS sob n°268/2010, portador da carteira de identidade n° 3078807298 SSP-RS, inscrito no CPF sob o n° 994.435.110-53, para conduzir o certame do Leilão Público em data a ser marcada conjuntamente.

**Art. 2°.** O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do Certame.

**Art. 3°.** Compete ao Leiloeiro operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim dessa nomeação, inclusive, auxiliando a **Comissão processante no que couber.**

**Art. 4°.** O Município fica isento de pagamento de comissão ou reembolso de despesas com o leiloeiro, que cobrará apenas do arrematante comprador a comissão estipulada de 5% (cinco por cento) sobre o valor das arrematações.

**Art. 5°.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Engenho Velho – RS, aos 14 de janeiro de 2019.

**PAULO ANDRÉ DAL ALBA**

**Prefeito Municipal**

Registre-se. Publique-se   
Data Supra.

Laercio Lamonatto   
Sec. Municipal da Administração